

PORTARIA Nº 39.454/2013

O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, visando o atendimento ao sistema SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DESCARTADO**, por erro administrativo, o seguinte número de contrato:

050/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de novembro de 2013.

MARCELO LINHARES FREHSE
Procurador Geral do Município